

DECRETO N.º 39.930, DE 17/06/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III DA EMC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor WAGNER QUERINO MUNIZ, Matrícula n.º 272, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, Nível IV, Padrão “L”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na integralidade, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 107/2020.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 39 (trinta e nove) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal